



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 151, de 29 de dezembro de 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e Memorando nº 255-2017/CAP/PROPLAD, da Coordenadoria de Administração e Patrimônio, de 29/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA**, SIAPE nº 1535565, CPF nº 631.597.913.00, para atuar como gestor do contrato nº 46/2016, (Processo nº 23067.007464/2015-62), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.088.833/0001-07, que tem como objeto a contratação de serviços correlatos, compreendendo infraestrutura física, planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento na capital – Fortaleza e em todo interior do estado do Ceará, para atender as demandas da Universidade Federal do Ceará, tendo como suplente do gestor, a servidora **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, SIAPE nº 2123991, CPF nº 209.705.523-00, ambos lotados no Coordenadoria de Administração e Patrimônio.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao gestor titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. Revogar a portaria nº 170, de 14 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.


Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.